

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

EDITAL Nº 27/2025 – Adendo 08

Das avaliações remota do processo Seletivo de Docente

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Sadi Herrmann, e a Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Cruz Alta, Professora Dra. Vera Lucia Freitag, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Adendo Nº 07 do Edital Nº 27/2025, de 09 de dezembro de 2025, que trata do processo de avaliação de forma remota do processo seletivo destinado ao provimento de vagas docentes.

I – Do Processo de Seleção:

1.1 Curso de Ciência da Computação

1.1.1.1 Prova teórico/prática:

	Nome do Candidato(a)
01	Cristian Thaiur dos Santos Nonnenmacher
02	Rodrigo Vieira Ribeiro
03	Silvia Dias da Costa Lemos

- 1.1.1.1.1. O candidato deverá organizar um espaço com mesa e cadeira e um notebook com câmera que possibilite a filmagem e visualização pela banca examinadora do candidato que estará realizando a avaliação teórica. Ainda, o candidato poderá realizar a avaliação de forma digital redigindo o texto e compartilhando a tela no computador.
- 1.1.1.1.2. O candidato no momento da avaliação deverá ter somente papel e caneta em cima da mesa, para a realização da prova teórica, caso opte por esse formato.
- 1.1.1.1.3. O candidato receberá em seu e-mail o endereço para ingresso na plataforma digital, onde deverá estar presente no momento agendado para a avaliação teórica.
- 1.1.1.1.4. Após o sorteio do ponto o candidato deverá iniciar juntamente com os demais candidatos que estarão realizando a avaliação de forma presencial.
- 1.1.1.1.5. Após a finalização, o candidato deverá enviar de forma on-line o scanner ou o documento redigido para o e-mail recrutamento@unicruz.edu.br em no máximo 5 minutos.

1.1.1.2. Avaliação didática:

- 1.1.1.2.1. O candidato deverá ingressar na plataforma digital no horário agendado e realizar a apresentação do tema sorteado, compartilhando a apresentação com os docentes membros da banca examinadora.

III – Das Disposições Finais:



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21.10.1988 - D.O.U de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Ensino Superior
pela portaria 784 de 08.08.2013 - D.O.U de 19/12/2014



3.3 - Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital Nº 27/2026 de 09 de dezembro de 2025, Adendo Nº 01, de 09 de dezembro de 2025, adendo 02 de 06 de janeiro de 2026, adendo Nº 03 de 06 de janeiro de 2026, adendo 04 de 08 de janeiro de 2026, adendo 05 de 08 de janeiro de 2026, adendo 06 de 08 de janeiro de 2026, do adendo 07 de 08 de janeiro de 2026 e não modificados pelo presente Adendo Nº08.

Cruz Alta, 08 de janeiro de 2026

Sadi Herrmann

Presidente

Fundação Universidade de Cruz Alta

Vera Lucia Freitag

Pró-Reitora de Graduação

Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 08 de janeiro de 2026

=====

Leila Beatriz Krossin Schmitel

Secretaria-Geral

